

**Curso de Mestrado**  
**da**  
**Área de Ciências Jurídico-Políticas**

Tese

**As Relações entre a Constituição da República Popular da  
China, a Lei Básica da Região Administrativa Especial de  
Macau e a Lei de Produção Legislativa**

**Lam Weng Tong (Miranda)**

**31 de Agosto de 2007**

*Faculdade de Direito*  
*da Universidade de Macau*

# Índice

Abreviaturas .....	i
Introdução.....	1
<b>1. Introdução à Constituição da República Popular da China, Lei Básica da Região Administrativa Especial Macau e Lei de Produção Legislativa .....</b>	<b>3</b>
1.1. A Constituição da República Popular da China .....	3
1.1.1. Considerações gerais .....	3
1.1.2. Estrutura e conteúdo .....	4
1.2. A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau .....	11
1.2.1. Considerações gerais .....	11
1.2.2. Estrutura e conteúdo .....	14
1.3. A Lei de Produção Legislativa .....	28
1.3.1. Considerações gerais .....	28
1.3.2. Estrutura e conteúdo .....	28
<b>2. A relação entre a Constituição da República Popular da China e a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.....</b>	<b>35</b>
2.1. Fundamento jurídico da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau .....	35
2.1.1. A Constituição da República Popular da China.....	37
2.1.1.1. Posição adoptada pela doutrina chinesa.....	37
2.1.1.2. Posição adoptada pela doutrina portuguesa .....	45
2.1.2. A Declaração Conjunta Luso-Chinesa.....	50

2.1.2.1. Breve análise sobre a sua natureza jurídica .....	50
2.1.2.2. Questão de direito internacional como fonte de direito na República Popular da China.....	51
2.1.2.3. Posição adoptada pela doutrina chinesa.....	52
2.1.2.4. Posição adoptada pela doutrina portuguesa .....	57
2.1.3. A nossa posição .....	58
2.2. Natureza jurídica da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.....	63
2.2.1. Lei básica. Noção .....	63
2.2.2. Questão da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau como lei básica.....	72
2.2.3. Lei constitucional. Noção .....	77
2.2.3.1. Doutrina chinesa .....	77
2.2.3.2. Doutrina portuguesa.....	84
2.2.4. Questão da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau como lei constitucional.....	88
2.2.4.1. Posição adoptada pela doutrina chinesa.....	88
2.2.4.2. Posição adoptada pela doutrina portuguesa .....	94
2.2.4.3. A nossa posição.....	96
2.3. A vigência da Constituição da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau .....	98
2.3.1. Questão de vigência da Constituição da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau.....	98
2.3.1.1. Posição adoptada pela doutrina chinesa.....	99
2.3.1.2. Posição adoptada pela doutrina portuguesa .....	102
2.3.1.3. A nossa posição.....	102
2.3.2. Disposições da Constituição da República Popular da China vigentes na Região Administrativa Especial de Macau.....	103

2.3.2.1. Posição adoptada pela doutrina chinesa.....	10
2.3.2.2. A nossa posição.....	110
<b>3. A relação entre a Constituição da República Popular da China e a Lei de Produção Legislativa da República Popular da China.....</b>	<b>115</b>
3.1. Objectivos que se pretendem alcançar com a Lei de Produção Legislativa.....	115
3.2. O fundamento jurídico da Lei de Produção Legislativa.....	124
3.3. Natureza jurídica da Lei de Produção Legislativa.....	125
3.3.1. Questão de natureza da Lei de Produção Legislativa como lei básica.....	125
3.3.2. Questão de natureza da Lei de Produção Legislativa como lei constitucional.....	126
<b>4. A relação entre a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e a Lei de Produção Legislativa.....</b>	<b>135</b>
4.1. Vigência da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau na República Popular da China.....	136
4.2. Inclusão da Lei Básica da Região Administrativa Especial no âmbito de aplicação da Lei de Produção Legislativa.....	140
4.3. Questão de aplicação das disposições da Lei de Produção Legislativa, relativas à matéria de interpretação da lei, à Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.....	141
4.3.1. Definição de interpretação da lei.....	141
4.3.2. Sistema chinês de interpretação da lei.....	144
4.3.2.1. Evolução histórica.....	144
4.3.2.2. Características do sistema de interpretação da lei.....	145
4.3.3. Interpretação de lei no âmbito da Lei de Produção Legislativa.....	150
4.3.4. Interpretação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau no âmbito desta Lei.....	155

4.3.4.1. Questão de interpretação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional .....	156
4.3.4.2. Questão de interpretação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau pelos tribunais da Região Administrativa Especial de Macau .....	161
4.3.4.2.1. Interpretação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau pelos tribunais desta Região mediante autorização do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional .....	161
4.3.4.2.2. Incidente de interpretação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional .....	164
4.3.4.3. Consulta à Comissão da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau .....	175
4.3.4.4. Práticas de interpretação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional .....	176
4.3.4.5. Problemas suscitados nas práticas de interpretação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong .....	180
4.3.4.6. A nossa posição .....	190
4.4. Questão de aplicação das disposições da Lei de Produção Legislativa, relativas à matéria de interpretação da lei, às leis nacionais mencionadas no Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau .....	198
4.4.1. Vigência de leis nacionais da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau.....	198
4.4.2. Interpretação de leis nacionais vigentes na Região Administrativa Especial de Macau .....	211
4.4.3. A nossa posição .....	214

<b>Conclusão .....</b>	<b>216</b>
<b>Anexo I -- Constituição da República Popular da China.....</b>	<b>1</b>
<b>Anexo II -- Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Polular da China.....</b>	<b>43</b>
<b>Anexo III -- Lei de Produção Legislativa da República Popular da China .....</b>	<b>80</b>
<b>Bibliografia .....</b>	<b>102</b>